



PROCESSO	PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO CAU/MG Nº 1000050105/2017 PROTOCOLO SICCAU Nº 1145869/2020
INTERESSADO	JOSÉ CLAUDIONOR DOS SANTOS PINTO - MEI
ASSUNTO	JULGAMENTO DE RECURSO EM PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0118-04/2021	

Julga recurso em processo de fiscalização, interposto pelo interessado, em face da Decisão do Plenário do CAU/MG.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida (presencial e videoconferência), nos dias 18 e 19 de novembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e deliberar sobre pedidos de recurso em face das decisões dos Plenários dos CAU/UF;

Considerando a interposição de recurso pelo interessado frente à decisão proferida pelo Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG); e

Considerando o relatório e voto fundamentado da relatora, conselheira Patrícia Luz de Macedo, acompanhado pelos membros da Comissão por meio da Deliberação nº 053/2021- CEP-CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1- Acompanhar os termos da Deliberação nº 053/2021- CEP-CAU/BR, no sentido de:

- a) NÃO CONHECER DO RECURSO interposto de forma intempestiva;
- b) REVISAR DE OFÍCIO A DECISÃO RECORRIDA para, diante da ilegalidade da sanção aplicada sem lastro probatório suficiente, com fundamento no § 2º do art. 63 da Lei nº 9.784, de 1999 (Lei do Processo Administrativo Federal), DECLARAR NULO O AUTO DE INFRAÇÃO objeto do presente processo, com o consequente ARQUIVAMENTO dos autos na origem.

2- Remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as providências cabíveis; e

3- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 2021.

**Nadia Somekh**  
Presidente do CAU/BR



## 118ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Daniela Bezerra Kipper	X			
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
AM	Fabricio Lopes Santos	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Cláudia Sales de Alcântara	X			
DF	Rogério Markiewicz	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues	X			
MT	Marcel de Barros Saad	Ausência justificada			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas				X
PB	Camila Leal Costa	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana			X	
IES	Valter Luis Caldana Junior			X	

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº 118/2021****Data:** 18/11/2021**Matéria em votação:** 7.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de fiscalização CAU/MG Nº 1000050105/2017. Interessado: (PJ) José Claudionor dos Santos Pinto.**Resultado da votação:** Sim (23) Não (0) Abstencões (2) Ausências (2) Impedimento (0)**Total de votos** (25)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh